



A G. do G. A. D. U.
Aug. e Resp. Loj. Simb. "Ação e Trabalho" nº 1345
Sob os Ausp. do G. O. B. e do G. O. B. do Estado de Minas Gerais
R. E. A. A. - Fundada em 16/09/1951 - Reuniões às terças-feiras, às 20:00h.
Caixa postal 41 - Rua Getúlio Vargas nº 22
Or. de Tupaciguara - MG - CEP 38.480-000
e-mail: acaoetrabalhotupaciguara@outlook.com

PLANO DE TRABALHO

1- Dados Cadastrais

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
| 1- ENTIDADE PROPONENTE: LOJA MAÇÔNICA AÇÃO E TRABALHO | | 1.2-CNPJ: 20.745.089/0001-22 | |
| 3- ENDEREÇO SEDE: RUA GETÚLIO VARGAS, 22 CENTRO | | | |
| 4-CIDADE: TUPACIGUARA | 5-CEP: 38.480-000 | 6-DDD/Telefone: | 7- PABX: |
| 8-CONTA CORRENTE 003.00002081-2 | 9- BANCO: Caixa Econômica | 10-AGÊNCIA: 0158 | 11- PRAÇA DE PAGAMENTO: TUPACIGUARA – MG |
| 12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: CLÁUDIO ALMEIDA SILVA | | 13-CPF: 431.525.706-00 | |
| 14-ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-2.410.388 SSP/MG | 15-CARGO: PRESIDENTE | | 16- DATA VENC.MANDATO: 20/06/2023 |
| 17-ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DUQUE DE CAXIAS, 100 SÃO CRISTOVÃO | | 18- CEP: 38.480-000 TUPACIGUARA – MG | |
| 19- ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): acaoetrabalhotupaciguara@outlook.com | | | |

2 – Descrição do Projeto

| |
|---|
| 2.1- TÍTULO DO PROJETO: Ampliação do projeto social "Vila Maçônica" |
| 2.2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO <p>Parceria realizada com o Município de Tupaciguara, mediante assinatura de Termo de Fomento em decorrência de emenda impositiva feita ao orçamento público municipal do ano de 2022 destina à Loja Maçônica Ação e Trabalho pelos vereadores Dalmo Salviano Santana, Enir Ferreira de Lima Júnior, Fernando do Vale Borges, Jerônimo Romualdo, Josenildo Soares de Melo, Ulisses Santana e Moacir Júnior Cad Vieira que visa a transferência de recursos financeiros a título de auxílio investimento para a aquisição de materiais a fim de realizar a construção, reforma e ampliação das casas pertencentes à Vila Maçônica no Município de Tupaciguara.</p> |
| 2.3- OBJETIVO GERAL <p>A Loja Maçônica Ação e Trabalho nº 1345, entidade civil do terceiro setor sem fins lucrativos ou econômicos, qualificada e declarada por lei como utilidade pública municipal possui como um de seus objetos principais a filantropia, bem como praticar a beneficência, especialmente a assistência social aos menos favorecidos. Além de seus objetivos descritos em seu Estatuto Social, a Loja também possui objetivo voltado à promoção de atividades com finalidade de relevância pública e social. Assim sendo, dentro dos seus vários serviços de cunho social e benevolente prestados pela Loja, eis que surge um trabalho especial que vem sendo desenvolvido há alguns anos. Diante do exposto acima, a fim de que seja formalizada uma parceria público privada entre o Município de Tupaciguara e a presente Entidade, faz-se necessário a presente explicação e sua devida justificativa. O trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade, com foco nos idosos (casais de idosos sem filhos) vem sendo um dos projetos em que os integrantes da Loja Maçônica Ação e Trabalho vem prestando com maestria e benevolência de forma voluntária ao longo dos anos. O projeto foi idealizado no início de 2011, na gestão do Vulnerável Mestre João Dalmiro Coelho Teixeira Neto, quando em então 1º Vigilante o Senhor Cláudio Almeida Silva propôs a criação de uma "vila" a qual abrigaria</p> |



A. G. L. do G. O. B. U.

Aug. e Resp. Loj. Simb. "Ação e Trabalho" nº 1345

Sob os Ausp. do G. O. B. e do G. O. B. do Estado de Minas Gerais

R. E. A. A. - Fundada em 16 09 1951- Reuniões às terças-feiras, às 20:00h.

Caixa postal 41 - Rua Getúlio Vargas nº 22

Or. de Tupaciguara - MG - CEP 38.480-000

e-mail: acaoetrabalhotupaciguara@outlook.com

casais idosos da cidade de Tupaciguara os quais estivessem em situação de vulnerabilidade e procurasse auxílio à Loja.

Foi quando o projeto tomou forma e concretizou-se em 13 de setembro de 2011, após ter sido aprovada a lei municipal de doação do terreno a fim de ser instalada a "Vila Maçônica".

O ponto de partida para iniciação do projeto foi a identificação do perfil de vulnerabilidade dos casais de idosos que seriam beneficiados com o projeto.

O trabalho desenvolvido pela Loja Maçônica teve como principal fundamento a análise aprofundada da situação dos que seriam beneficiados, e diante de tal decisão foi levado em conta as seguintes questões análise brevemente mencionadas, senão vejamos:

As últimas décadas do século vinte foram marcadas pelo processo de globalização da economia capitalista, resultando em mudanças socioeconômicas, tecnológicas e culturais, bem como o abandono dos idosos por seus familiares. Como reflexo da estrutura de poder instituída, principalmente no que tange às mudanças econômicas, acentuam-se as desigualdades sociais e de renda das famílias, afetando as suas condições de sobrevivência, minando as expectativas de superação desse estado de pobreza e reforçando sua submissão aos serviços públicos existentes, os quais são escassos em nosso País.

Sendo assim, temos um cenário que reforçam as desigualdades, precariedades e ausências como "a falta de emprego, de salários, de propriedades, de moradia, de um nível mínimo de consumo; ausência ou dificuldades no acesso a crédito, a terra, a educação, a cidadania, a bens e serviços públicos básicos".

Diante de tal fato, a Loja Maçônica decidiu realizar a construção da Vila Maçônica no Município de Tupaciguara. O projeto desenvolvido conta com o trabalho dos irmãos (membros) da Maçonaria bem como com doações de materiais de construção, doações de mão de obra, bem como com doações em espécie que é feita por pessoas físicas e/ou jurídicas as quais contribuem com as ações desenvolvidas pela Entidade.

Ao longo dos anos, vem sendo realizado o "Costelão do Bode", evento beneficente o qual arrecada recursos e doações de materiais para a construção das casas pertencentes à Vila Maçônica. Este evento é realizado todo ano e conta com a participação de toda a população em geral.

Assim, com as doações, os materiais vão sendo adquiridos e dia após dia a Vila vai tomando o seu formato idealizado. Vale lembrar que a mão de obra para realização deste projeto também é contratada através de doações realizadas à Loja Maçônica, mas também é realizada por alguns membros da própria Maçonaria, que desempenham uma ação voluntária para realização deste grande projeto.

Com o recurso da Emenda Impositiva destinada à Maçonaria neste ano, poderão ser adquiridos uma quantidade considerada de materiais de construção a fim de dar continuidade a este projeto social, abrigando cada vez mais os idosos necessitados de lar em nossa cidade.

Atualmente a Vila encontra-se habitada por 04 (quatro) casais de idosos, os quais contam com moradia digna, bem como qualidade de vida, podendo esse número ser aumentado cada vez mais.

Sendo assim, de extrema relevância social o recebimento deste recurso que fora destinado à Loja Maçônica por intermédio de emenda impositiva.

2.4– OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente Plano de Trabalho visa especificamente a Aquisição de materiais de construção para realizar/promover a construção, reforma e ampliação das casas pertencentes à Vila Maçônica.

Em decorrência da realidade acima apresentada, e devido a real necessidade, o presente plano de trabalho tem por objetivo principal as seguintes metas:

- 1- Análise da necessidade dos materiais a serem adquiridos para a reforma das casas existentes;
- 2- Aquisição dos materiais de construção a fim de iniciar a construção da base de novas casas;
- 3- Planejamento e convocação da equipe voluntária que realizará a mão de obra referente a todo o projeto; e
- 4- Pagamento das empresas fornecedoras dos materiais de construção.

A meta é, portanto, expandir a Vila Maçônica garantindo aos idosos beneficiados pelo programa uma moradia digna e qualidade de vida, resguardando seus direitos.

O monitoramento de todo o trabalho e avaliação será realizado de forma efetiva juntamente com toda a



À GL. do G. A. D. U.
Aug. e Resp. Loj. Simb. "Ação e Trabalho" nº 1345
Sob os Aup. do G. O. B. e do G. O. B. do Estado de Minas Gerais.
R. E. A. A. - Fundada em 16/09/1951 - Reuniões às terças-feiras, às 20:00h.
Caixa postal 41 - Rua Getúlio Vargas nº 22
Or. de Tupaciguara - MG - CEP 38.480-000
e-mail: acuoetrabhotupaciguara@outlook.com

diretoria da Loja Maçônica Ação e Trabalho, permitindo, caso seja solicitado, a qualquer tempo, o acompanhamento e fiscalização da Administração Pública.

2.5 – JUSTIFICATIVA:

Em relação à parceria a ser firmada entre a Loja Maçônica Ação e Trabalho e a Administração Pública, a sua justificativa se dá em razão da aprovação de Emenda Impositiva feita ao Orçamento Público municipal para o exercício de 2022 a qual impõe ao Executivo a destinação do recurso no valor de R\$ 26.141,42 (vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) especificamente para esta Entidade.

Sendo assim, imprescindível a formalização de Termo de Fomento a fim de que a emenda impositiva seja cumprida, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual nº 3.120 de 21 de dezembro de 2021, bem como cumprimento das exigências da Lei Federal nº 13.019/14.

O projeto apresentado o qual visa a aquisição de materiais de construção para realização de construção, reforma e expansão da Vila Maçônica proporcionará, sem sombras de dúvida, o acolhimento em um lar aos idosos em qualidade de vulnerabilidade lhes proporcionando dignidade e melhor qualidade de vida.

Deste modo, este plano de trabalho a ser executado pela Loja Maçônica, é condizente com as necessidades e projetos desenvolvidos pela entidade.

Assim, mostra adequada e legítima a presente justificativa uma vez que ela expressa um fomento público a uma entidade que, além de reconhecida e admirada pela sociedade local, exerce atividades específicas e essenciais de benevolência e de cunho social em nosso Município, muito mais efetivas do que se fossem realizadas diretamente pelo Poder Público.

É neste sentido que os arranjos institucionais, entre os quais se insere esta parceria, se mostram oportunos para uma ampliação do alcance, da diversidade e da capilaridade das políticas públicas, diante dos enormes desafios enfrentados pelos assistidos pela Loja Maçônica.

Por fim, considerando que a Lei Municipal 3.120/2021 autoriza (impõe – mediante emenda dos vereadores) a promover a transferência de recurso financeiro do orçamento à Loja Maçônica Ação e Trabalho, configurando assim, a justificativa do presente plano de trabalho e ainda a inexigibilidade do chamamento público prevista na Lei Federal 13.019/14.

3 – Cronograma de Execução

| 3.1 Meta | 3.2 Especificação atividades | 3.3 Indicadores Físico | | 3.4 Duração | |
|----------|--|------------------------|------|-------------------------|---|
| | | Unidade | Qtde | Início | Término |
| 01 | Contratação de empresa para Aquisição de materiais de construção para realização das obras e reformas. | Unidade | 1 | Início Novembro de 2022 | Término Fevereiro de 2023 |
| 02 | Realização da construção e reforma das casas da Vila Maçônica. | Unidade | 1 | Dezembro de 2022 | Fevereiro de 2023 – Podendo ser alterado por questões técnicas e climáticas |
| 03 | Realização de prestação de contas | Unidade | 1 | Fevereiro de 2023. | Março de 2023. |

5- PLANO DE APLICAÇÃO - RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

| 5.1 RECEITAS | | | | |
|--------------|-----------------------------|--------------|------------|---------------------|
| Descrição | | Concedente | Proponente | Total |
| | | R\$26.141,42 | X | |
| | TOTAL RECEITAS | | | R\$26.141,42 |



A. G. do G. A. D. U.
Aug. e Resp. Loj. Simb. "Ação e Trabalho" n° 1345
 Sob os Ausp. do G. O. B. e do G. O. B. do Estado de Minas Gerais.
 R. E. A. A. - Fundada em 16/09/1951 - Reuniões às terças-feiras, às 20:00h.
 Caixa postal 41 - Rua Getúlio Vargas n° 22
 Or. de Tupaciguara - MG - CEP 38.480-000
 e-mail: acaoetrabhotupaciguara@outlook.com

| 5.2 DESPESAS – R\$ 29.634,25 | | | | | |
|------------------------------|--|-------|-----------|----------|----------------------|
| Despesas | | Qtde | Valor Un. | | Total |
| Item despesa | Especificação | | | | |
| 001 | Caixa d'água | 01 | R\$ | 379,00 | R\$ 379,00 |
| 002 | Tijolinhos | 2000 | R\$ | 0,55 | R\$ 1.100,00 |
| 003 | Lata de Brita | 200 | R\$ | 3,10 | R\$ 620,00 |
| 004 | Tinta Acrílica | 04 | R\$ | 167,00 | R\$ 668,00 |
| 005 | Selador Acrílico | 04 | R\$ | 101,00 | R\$ 404,00 |
| 006 | Esmalte Sint Brasil Galão | 03 | R\$ | 112,60 | R\$ 337,80 |
| 007 | Pia Granito | 01 | R\$ | 406,00 | R\$ 406,00 |
| 008 | Tanque Granito | 01 | R\$ | 124,00 | R\$ 124,00 |
| 009 | Padrão 220 | 01 | R\$ | 1.372,00 | R\$ 1.372,00 |
| 010 | Tubo Sold 25 MM PVC | 04 | R\$ | 28,30 | R\$ 113,20 |
| 011 | Tubo Sold 20 MM | 03 | R\$ | 22,00 | R\$ 66,00 |
| 012 | Tubo Sold 50MM | 0,5 | R\$ | 105,70 | R\$ 52,85 |
| 013 | Torneira Jardim | 02 | R\$ | 29,90 | R\$ 59,80 |
| 014 | Torneira Bica Móvel | 02 | R\$ | 42,00 | R\$ 84,00 |
| 015 | Telhas 3,66x 1,10x 6MM | 22 | R\$ | 105,00 | R\$ 2.310,00 |
| 016 | Telhas 1,22x 1,10x 6MM | 22 | R\$ | 36,50 | R\$ 803,00 |
| 017 | Tijolão | 3.500 | R\$ | 1,36 | R\$ 4.760,00 |
| 018 | Cimento Comum – saco | 100 | R\$ | 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 019 | Cal Supercal | 60 | R\$ | 20,00 | R\$ 1.200,00 |
| 020 | Coluna 7x14 | 08 | R\$ | 119,80 | R\$ 958,40 |
| 021 | Trelica H8 | 07 | R\$ | 46,60 | R\$ 326,20 |
| 022 | Vergalhão | 06 | R\$ | 48,00 | R\$ 288,00 |
| 023 | Cumeeira Telha | 11 | R\$ | 41,00 | R\$ 451,00 |
| 024 | Telha 2,44x 1,10x 6MM 15 Graus Confira | 07 | R\$ | 77,00 | R\$ 539,00 |
| 025 | Porta Lamin 2,10x80 Maxim Esquerda | 05 | R\$ | 324,00 | R\$ 1.620,00 |
| 026 | Veneziana com grade | 04 | R\$ | 350,00 | R\$ 1.400,00 |
| 027 | Vitro Maxim | 01 | R\$ | 169,00 | R\$ 169,00 |
| 028 | Piso Unigres 54x54/m ² | 70 | R\$ | 28,40 | R\$ 1.988,00 |
| 029 | Piso Fomigres 32x45 | 16 | R\$ | 29,00 | R\$ 464,00 |
| 030 | Argamassa 20Kg SC | 30 | R\$ | 18,80 | R\$ 564,00 |
| 031 | Base válvula descarga | 01 | R\$ | 122,00 | R\$ 122,00 |
| 032 | Conjunto Banh Araxa Branco | 01 | R\$ | 405,00 | R\$ 405,00 |
| 033 | Areia Lavada Média lata | 300 | R\$ | 2,65 | R\$ 795,00 |
| 034 | Areia Lavada lata | 300 | R\$ | 2,95 | R\$ 885,00 |
| Total Despesas | | | | | R\$ 29.634,25 |

A validade do orçamento é de 30 dias, podendo os valores ao longo da execução do plano de trabalho podendo ser alterados para mais ou para menos.

| 6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 26.141,42 | | | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| | 1º mês Outubro de 2022 | 2º mês Novembro de 2022 | 3º mês Dezembro de 2022 | 4º mês Janeiro de 2023 | 5º mês Fevereiro de 2023 |
| | Disponibilização do recurso no | Aquisição dos materiais de | Início das obras e reformas na Vila | Continuidade das Obras | Conclusão das Obras com |

Assinatura



À GL. do G. A. D. U.
Aug. e Resp. Loj. Simb. "Ação e Trabalho" nº 1345
Sob os Ausp. do G. O. B. e do G. O. B. do Estado de Minas Gerais.
R. E. A. A. - Fundada em 16/09/1951 - Reuniões às terças-feiras, às 20:00h.
Caixa postal 41 - Rua Getúlio Vargas nº 22
Or. de Tupaciguara - MG - CEP 38.480-000
e-mail: acaoetrabalhotupaciguara@outlook.com

| Recursos Concedente | valor de R\$ 26.141,42 | construção | | | materiais adquiridos |
|---------------------|---|--------------|-------------|-------------|----------------------|
| | 6º mês Análise e apresentação da prestação de contas do Termo de fomento | 7º mês x | 8º mês X | 9º mês X | 10º mês X |
| | 11º mês X | 12º mês x | - | - | - |

Obs.: O cronograma poderá ser alterado mediante informação à Gestora do Termo em razão de questões climáticas as quais poderão atrasar a realização das obras.


7 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS :

A organização da Sociedade Civil oferecerá como contrapartida para a execução do Projeto/Atividade: A contratação de mão de obra para a realização da construção que será paga com recursos oriundos de doações, bem como o auxílio voluntário da mão de obra dos membros/irmãos da Loja Maçônica Ação e Trabalho. A Maçonaria arcará com o valor aproximado de R\$3.492,83 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) a fim de adquirir a quantidade de material já orçado e anexado a este Plano de Trabalho. Este valor de contrapartida não é obrigatório para a realização do Termo de Fomento, porém, a Entidade utilizará recursos próprios adquiridos por intermédio de doações a fim de concretizar a aquisição necessária para referido projeto.

8 DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade LOJA MAÇÔNICA AÇÃO E TRABALHO, sendo a contemplada com a Emenda Impositiva somente poderá firmar o Termo de Fomento se atender a todos os requisitos descritos neste item.

Tupaciguara, 05 de Outubro de 2022.



Cláudio Almeida Silva
Presidente da Loja Maçônica Ação e Trabalho